



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1.522, DE 26 DE JULHO DE 2022

*“Inclui ponto facultativo no Decreto nº 1.440, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Albertina-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único relativo ao art. 1º do Decreto nº 1.440, de 30 de dezembro de 2021, inclui o dia 08 de agosto de 2022 como ponto facultativo Municipal, e passa a ter a seguinte redação:

### ANEXO ÚNICO RELATIVO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 1.440 de 30/12/2021

#### CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2022

DATA	DIA/SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
28 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.440, de 30/12/2021
1º de março	Terça-feira	Aniversário da cidade	Feriado	Municipal	Lei Orgânica Municipal
2 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.440, de 30/12/2021
14 de abril	Quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.440, de 30/12/2021
15 de abril	Sexta-feira	Sexta-Feira Santa / Paixão de Jesus Cristo	Feriado	Nacional	Lei nº 9.093, de 12/9/1995
21 de abril	Quinta-feira	Tiradentes / Data Magna Estado de Minas Gerais	Feriado	Nacional / Estadual	Lei nº 10.607, de 19/12/2002 e artigo 256 da CEMG
22 de abril	Sexta-feira	Descobrimento do Brasil	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.440, de 30/12/2021
1º de maio	Domingo	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.440, de 30/12/2021
17 de junho	Sexta-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.440, de 30/12/2021
6 de agosto	Sábado	Senhor Bom Jesus / Padroeiro do Município	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.440, de 30/12/2021
8 de agosto	Segunda-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.522, de 26/07/2022



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

7 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei n° 662, de 6/4/1949 e Lei n° 10.607, de 19/12/2002
12 de outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado	Nacional	Lei n° 6.802, de 30/6/1980
28 de outubro	Sexta-feira	Dia do servidor público municipal	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto n° 1.440, de 30/12/2021
2 de novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado	Nacional	Lei n° 662, de 6/4/1949 e Lei n° 10.607, de 19/12/2002
14 de novembro	Segunda-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto n° 1.440, de 30/12/2021
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional	Lei n° 662, de 6/4/1949 e Lei n° 10.607, de 19/12/2002
20 de novembro	Domingo	Consciência Negra	Feriado	Municipal	Lei n° 1.200, 28/09/2016, Decreto n° 1.440, de 30/12/2021
25 de dezembro	Domingo	Natal	Feriado	Nacional	Lei n° 662, de 6/4/1949 e Lei n° 10.607, de 19/12/2002
26 de dezembro	Segunda-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto n° 1.440, de 30/12/2021

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de julho de 2022

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**